

Terça-feira – 10 de setembro de 2024 – Ano IX – Edição nº 60

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PAUTA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE SETEMBRO (QUINTA-FEIRA)



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PAUTA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)

I- PARTE:

- Comparecimento.

II- PARTE:

- Abertura dos trabalhos da 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária de 2024.

III- PARTE:

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Mensagem Religiosa.

IV- PARTE: EXPEDIENTE:

- Relatório nº 13/2024, sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 07/2024, que fixa o subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos (as) secretários (as) do município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, para o quadriênio que se inicia em 01 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências;

- Parecer nº 13/2024, da CCJR e da COFC sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 07/2024, que fixa o subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos (as) secretários (as) do município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, para o quadriênio que se inicia em 01 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências;

- Ata da 10ª reunião conjunta das comissões CCJR e COFC, pauta: análise do Projeto de Lei Legislativo nº 07/2024, que fixa o subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos (as) secretários (as) do município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, para o quadriênio que se inicia em 01 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências;

- C.I nº 10/2024 da CCJR e COFC, devolvendo ao Gabinete do Presidente as matérias analisadas e documentos referentes à reunião;

- Ofício nº 24/2024, do Assessor de Gabinete da Presidência, encaminhando à Prefeitura a matéria votada e aprovada na 25ª Sessão Ordinária de 2024;

- C.I nº 34/2024, do GAB do PRESIDENTE para a CCJR, encaminhando as seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, de autoria do vereador Wellington Alves de Souza, que concede o Título de Cidadão Honorário de Gentio do Ouro ao Sr. Renato Samuel Fonseca, e dá outras providências; Indicação Legislativa nº 02/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Fundo Municipal de Esportes e Lazer (FUMEL); Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, (Proposta da Lei Orçamentária Anual) PLOA 2025;

- Edital de Convocação nº 19/2024, para a 7ª reunião da CCJR;

- C.I nº 35/2024, do GAB do PRESIDENTE para a CCJR, encaminhando o Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, (Proposta da Lei Orçamentária Anual) PLOA 2025;

- Edital de Convocação nº 19/2024, para a 11ª reunião conjunta (CCJR e COFC).

Rua João Mariano Bento, nº 125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 - Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 - E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

V - PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:

- Os Vereadores poderão comentar acerca das proposições, pareceres, ofícios e outros documentos lidos no Expediente.

VI - TRIBUNA LIVRE:

- Não há inscritos.

VII - PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

- Os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra deverão se inscrever antes do início da Sessão Ordinária, junto ao primeiro-secretário.

VIII - PARTE: ORDEM DO DIA:

- Votação: Projeto de Decreto Legislativo n° 06/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a doação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal Vereadores de Gentio do Ouro à Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, e dá outras providências;

- Discussão: Projeto de Lei Legislativo n.º 07/2024, que fixa o subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos (as) secretários (as) do município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, para o quadriênio que se inicia em 01 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.

IX - PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- A palavra será franqueada aos Vereadores.

X - PARTE:

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária.

XI - PARTE:

- Encerramento dos trabalhos.

Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2024

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara